

31º JOGOS DE INTEGRAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - JITI

REGULAMENTO - CONCURSO ESCOLHA DA REALEZA 2024

O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas para a realização do Concurso que elegerá a Rainha e Rei do **31º JITI** deste ano, bem como definir os requisitos a serem preenchidos pelos candidatos.

Art. 1º - ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso para a escolha da realeza será realizado junto a Cerimônia de Abertura do **31º JITI**, no Ginásio Abel Schulz, dia 07 de Junho de 2024, 6ª feira às 14h.

Art. 2º - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso, representantes de qualquer grupo de idosos da cidade ou avulso;

2.2. Se participante de grupo de convivência, poderá se inscrever um representante de cada grupo para Rei e Rainha;

2.3. Deverá completar 55 anos até dia 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: O atleta deverá participar representando somente um grupo de convivência em todas as modalidades e no Concurso da Realeza e das Danças.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A data máxima de recebimento das inscrições será dia **24 de maio de 2024**, às 14h na Secretaria de Esportes – SESPORTE, com a Ficha de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

3.2. A inscrição será realizada através do sistema Sesporte (<http://sesporte.joinville.sc.gov.br/>) pela comissão organizadora do evento de acordo com a Ficha de Inscrição entregue pelo coordenador do grupo de convivência ou coordenador de dupla até a data prevista para o fim das inscrições.

3.3. A Ficha de Inscrição poderá ser retirada presencialmente na Secretaria de Esportes, de 2ª a 6ª feira das 8h às 14h, disponível no via site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br).

Art. 4º - ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O DIA DO EVENTO

4.1. AOS CANDIDATOS

4.1.1. O representante deverá estar disponível para o ensaio geral no local e dia do evento às 13h30min, para marcação de palco;

4.1.2. O traje para o desfile será de “GALA”:

- FEMININO: Vestido longo;
- MASCULINO: Terno e gravata.

4.1.3. Lembrando que o traje é de inteira responsabilidade dos candidatos.

4.1.4. A preparação dos candidatos deverá ser de responsabilidade do grupo (maquiagem, adereços, roupas, etc..)

4.1.5. A mesa julgadora será composta por pessoas que não possuem vínculo direto com as concorrentes e também com os grupos que possuem representantes. O presidente da mesa poderá ser representante de Instituição Pública (Secretarias, Fundações); Câmara de Vereadores de Joinville e também de iniciativa privada.

4.1.6. Qualquer intercorrência deverá ser remetida à coordenação do evento.

4.1.7. Cada candidato receberá uma numeração que não poderá ser alterada, pois essa numeração estará de acordo com a mesa de jurados e cerimonialista.

4.1.8. Em caso de falta, por qualquer motivo, a Sesporte deverá ser comunicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência para providências necessárias.

4.2. AOS JURADOS

4.2.1. A comissão julgadora será composta:

a) Sempre, por um número ímpar de integrantes;

b) Nenhum dos componentes do Júri deverá ter qualquer relação de parentesco com os candidatos;

c) Cada jurado receberá uma ficha com as informações pessoais de cada candidato(a), bem como as normas e critérios, conforme estabelece este Regulamento, para a escolha da Rainha e do Rei.

Art. 5º - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1. Os Critérios de julgamento serão os seguintes:

- Elegância
- Simpatia;
- Postura

5.2. Cada jurado receberá uma ficha de Avaliação dos candidatos, com os quesitos que serão alvos de julgamento;

5.3. A cada quesito, cada jurado atribui uma nota de cinco (5) a dez (10);

5.4. A nota final do candidato será obtida pela soma das médias de cada quesito e pela divisão desta pelo número de quesitos avaliados, obtendo-se assim, a média final que constituirá na nota final dos candidatos.

5.5. Em caso de empate: será considerado o 1º quesito (elegância) e assim sucessivamente, 2º quesito (simpatia) e 3º quesito (postura) até haver o desempate. Após esgotados os quesitos, e se ainda houver empate, validar a nota do presidente de mesa e em últimos casos, será desempatado pelo candidato com maior idade.

5.6. As notas do presidente de mesa não serão computadas na primeira apuração, salvo em caso de desempate, conforme item 5.5. acima supracitado.

Art. 6º – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão inapeláveis.

COMISSÃO TÉCNICA ÁREA DE EVENTOS ESPORTIVOS

Secretaria de Esportes
Rua Inácio Bastos, 1084 – Bucarein – Cep: 89202-310
Fone: (47) 3433-1160
www.joinville.sc.gov.br



Prefeitura de
Joinville

ESPORTES

Secretaria de Esportes
Rua Inácio Bastos, 1084 – Bucarein – Cep: 89202-310
Fone: (47) 3433-1160
www.joinville.sc.gov.br